

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 29/2022

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida em data de 08-12-2022, após análise do Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo e Parecer Jurídico nº 049/2022, verificaram que estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Boa Vista – PR, para o exercício de 2023. Esse é o relatório.

Após analisarmos o projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata da LOA- Lei Orçamentária anual, ou seja, o orçamento do ano de 2023, com suas estimativas de arrecadação e de despesas, bem como autorização para abertura de créditos adicionais especiais e suplementares.

Discutindo o referido projeto juntamente com o jurídico, entendemos necessário alterar a porcentagem prevista no Artigo 6º para que o Executivo proceda por Decreto a abertura de créditos, devendo tal porcentagem ser alterada de 30% para o limite de 5%, assim sendo solicitamos ao jurídico que seja feita uma emenda em tal projeto, para que seja regularizado tal índice, para que o Poder Legislativo possa participar ativamente das decisões do Poder Executivo.

Quanto a legalidade, e ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a mesma advém do Regimento Interno, artigo 45, II, a, e analisando o projeto a comissão de finanças e orçamento da parecer favorável a tramitação do referido projeto, com a ressalva da emenda quanto a alteração no limite da porcentagem para abertura de créditos adicionais especiais e suplementares.

São José da Boa Vista, 08 de Dezembro de 2022.

Comissão de Finanças e Orçamento

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Glei Marcelo Barbosa 

Secretário: Carlos Eduardo de Oliveira 

Membro: Oswaldo Ferreira Valério 

Relator: Glei Marcelo Barbosa